

UM APELO AOS FATOS – RESENHA DO LIVRO *EXISTE DEMOCRACIA SEM VERDADE FACTUAL?* (ESTAÇÃO DAS LETRAS E CORES, 2019), DE EUGÊNIO BUCCI

Resenha

José Adeildo Bezerra de Oliveira¹

Filiado à tradição iluminista, o autor parte da constatação de que a verdade factual vive uma crise nas sociedades contemporâneas. Tendo isso por pressuposto, propõe em sua obra a necessidade de refletirmos sobre o papel social de instituições como bibliotecas, imprensa e dispositivos de comunicação social relacionados à cultura política.

Partindo do referencial teórico de Hannah Arendt – precisamente do texto “Verdade e política”, publicado originalmente na revista *The New Yorker* (em 25 de fevereiro de 1967) e depois como parte dos ensaios no livro *Between past and future* – o jornalista foca a sua análise na verdade sobre os fatos, e não na verdade metafísica ou mesmo na verdade religiosa. Isso porque, no seu dizer, a verdade que conta para o jornalismo e para a política, ou seja, para o debate público, é a verdade sobre os fatos.

A obra é dividida em cinco partes, seguidas de um posfácio. Na primeira, Bucci faz um conjunto de observações preliminares sobre a verdade na imprensa e na política. Com base em Hannah Arendt, expõe, então, os limites enfrentados pela imprensa no trato da verdade. Nas suas próprias palavras: “Assim como a mentira é tão antiga quanto a fala, a mentira da imprensa é tão antiga quanto a imprensa” (Bucci, 2019, p. 21).

Ainda na primeira parte, afirma que a verdade factual é pequena e frágil diante do poder. Como exemplo, remete à cobertura do julgamento de Eichmann realizada por Arendt, em que a filósofa apresenta uma versão inesperada pela comunidade judaica. Ao invés de descrever um monstro, a estudiosa acaba por relatar a existência de um burocrata que apenas cumpria ordens, imerso ao que ela denominou de banalidade do mal.

¹ Advogado e Professor. Licenciado em História e Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Christus (UniChristus). E-mail: ad.direitoch@gmail.com



Tal acontecimento, afirma Bucci, serve para demonstrar que os resultados de uma investigação teórica muitas vezes contrariam os interesses de certa comunidade política, fato que evidencia a necessidade de quem busca trabalhar com o conceito de verdade ficar fora do domínio da política. O autor da obra encerra a primeira parte afirmando haver um dever democrático de zelar pela divulgação das informações, sendo que a imprensa, apesar das suas relações com a política, também deve estar fora do seu domínio. Por fim, destaca a importância de que, guiados pelos pressupostos democráticos, política e imprensa devem se filiar minimamente aos fatos.

Na segunda parte, Bucci aborda o distanciamento entre informação e verdade e aponta a necessidade de haver uma reaproximação entre elas para a existência de uma boa política democrática. Ademais, Bucci argumenta que o projeto iluminista, segundo o qual o saber e a razão forjam a cidadania e seriam responsáveis por conduzir o humano ao progresso, falhou e as guerras e toda a destruição sistemática possibilitada pelo avanço tecnológico mostram isso. Portanto, no seu dizer, a razão não teria cumprido seu propósito civilizatório.

No plano da verdade, o autor afirma que a técnica venceu o espírito. A verdade entrou em decadência na mesma medida em que a informação ganhou prestígio. Apesar de, inicialmente, o jornalismo entender informação como relato confiável e verificável dos acontecimentos, razoavelmente objetivo e preciso, o avanço da economia de dados levou a um distanciamento cada vez maior entre verdade e informação. A teoria matemática da informação de Claude Shannon e Warren Weaver teria colaborado para isso ao tratar informações como dados, sem se importar com as ideias de sentido e significado. Segundo Bucci, esses autores – que desenvolveram os pilares para as tecnologias da informação atuais – viabilizaram tais inovações com fundamento em um conceito de informação que dispensa o debate sobre a verdade.

A questão é que computadores podem funcionar sem maiores problemas ainda que não haja a correspondência entre fatos e ideias. As sociedades, por outro lado, não. A comunicação social, por exemplo, necessita da verdade sobre os fatos. E mais, a política democrática necessita da correspondência entre ideias e fatos. Isso porque a informação só pode produzir conhecimento se estiver ancorar na verdade. Ou seja, o conhecimento exige lidar com o pressuposto da verdade. E a construção de uma cultura democrática de paz, tolerância e justiça social necessita de qualidade ética mais do que técnica.



Na terceira parte, Bucci busca mostrar a relevância da verdade factual para a política democrática, mas destaca, sempre com fundamento em Arendt, as fragilidades da verdade factual diante do poder, seja ele despótico ou mesmo democrático.

Nesse sentido, expõe, inicialmente, as vantagens e os perigos da internet. Cita a importância da rede mundial para movimentos políticos como a “Primavera Árabe”. No entanto, foca a sua análise na crítica ao modelo de negócios da internet, responsável por favorecer a concentração do poder nas “mãos” das plataformas digitais – que monopolizam o debate público –, dentro de um ambiente privado. Destaca, ainda, como a economia de dados pautada nos algoritmos tem favorecido a segregação política, a criação de bolhas digitais alheias ao dissenso e a difusão de *fake news*.

A quarta parte traz uma das ideias centrais da obra, na qual Bucci expõe o que chama de estratégias de interdição dos fatos. De início, o autor aponta a importância destes para o debate político, reforçando a ideia de que nos dias atuais a preocupação com os fatos tem sido deixada de lado.

Sobre esse fenômeno, o pesquisador identifica duas estratégias, quais sejam: apagões do real e suicídio da consciência. No que concerne à primeira, a tecnologia é instrumentalizada pelo poder para virtualizar os fatos, transformando-os em dados. Esse processo faz surgir um hiato entre o homem e a realidade, gerando a substituição desta por dados virtuais, apagando o real em si.

Já no que concerne à estratégia suicídio da consciência, Bucci explica que ela barra o próprio juízo de fato, fazendo com que os indivíduos neguem os – por mais óbvio que seja – que contrarie a sua linha oficial de pensamento, seja ela resultante de um partido, uma ideologia, uma moral ou uma religião. Nas palavras de Bucci (2019, p. 81): “O suicídio de consciência se consuma na sujeição a um juízo de valor absoluto [...] que sequestra de seus adeptos a possibilidade do juízo de fato”, eliminando, por consequência, qualquer possibilidade de um juízo sobre a verdade factual.

Bucci afirma que tais estratégias atentam contra a política, uma vez que sem a verdade factual o domínio político perde a sua textura. Ainda com esteio em Arendt, Bucci (2019, p. 83) afirma que a “política sem fatos é um delírio apolítico ou antipolítico, uma guerra entre convicções desprovida de verdade”. Portanto, para o jornalista, as opiniões e a liberdade de expressão não podem dispensar a esfera da factualidade. Melhor, a política não pode estar



desprendida dela, pois a verdade factual é ela mesma a única verdade que importa ao domínio político.

Na sequência, Bucci realiza uma digressão sobre a importância dos fatos na filosofia política clássica, dando destaque à perspectiva aristotélica, que via neles um dos elementos essenciais do pensamento político. A título de esclarecimento, Bucci aponta os possíveis sentidos dados por Aristóteles ao vocábulo “fato”, afirmando que há três possíveis sentidos para o vocábulo. Na primeira acepção, pode ser compreendido como trabalho ou obra humana. Na segunda, como verdade. Já na terceira, pode ser entendido como sinônimo de acontecimento. Através dessa recapitulação etimológica, o estudioso chega à conclusão de que, ao se referir ao que hoje se chama de fatos, “Aristóteles se referia a ocorrências concretas, irrefutáveis, por todos percebidas como verdadeiras” (Bucci, 2019, p. 91).

Por fim, ao tratar da acepção latina (*factum*), que significa aquilo que decorre da ação humana, Bucci destaca que o fato é aquilo que temos de mais precioso como indício da realidade, entendida como contraposição ao que é ilusório. Dessa forma, afirma que a ideia de fato legada por Aristóteles se refere à experiência da realidade, essencial para a vida na pólis. Não à toa, “a observação racional e crítica dos fatos marca o nascimento da Filosofia” (Bucci, 2019, p. 96).

Na quinta e última parte, Bucci trata da dualidade existente entre a moral e os fatos a partir de Maquiavel e Weber. Começa, então, destacando que a tensão constante entre o campo ideal e o campo da realidade fática tem sido tratada recorrentemente pelo pensamento político ao longo dos séculos. Em Maquiavel, por exemplo, a mentira na política é tratada como admissível na arte de governar. Destacando que o pensador aborda a política em termos científicos e não morais, Bucci afirma que, nessa perspectiva, o limite para a mentira são os fatos, não as questões morais.

Partindo em seguida para Weber, Bucci apresenta a distinção feita pelo autor entre Ética das Convicções e Ética da Responsabilidade, em que a primeira trata de princípios rígidos, sem considerar os fatos, e a segunda trata das consequências dos fatos, sendo mais flexível com os princípios. Comparando com o “Princípio da Realidade” proposto por Freud – regulador das relações do sujeito adulto com a realidade, sem bater de frente com ela –, Bucci (2019, p. 103) afirma que se pode “inferir que Weber entende a política como um jogo de adultos” e que o critério da política não pode desconsiderar o plano dos fatos.



Ao avaliar o ensaio “A política como vocação”, Bucci enfatiza o papel dado por Weber ao jornalismo como “um trabalho que lida com os fatos e com as ideias acerca dos fatos”. Assim, a imprensa tem uma função que se reflete diretamente no domínio político, mas que se diferencia do mesmo. Além disso, destaca que há um conflito constante entre esses domínios em torno das narrativas sobre os fatos (Bucci, 2019, p. 104-105).

Seguindo em sua análise, Bucci – novamente com base em Arendt – alerta que, apesar de os fatos comporem a textura do domínio político, não devem ser os políticos os responsáveis por apurá-los. Diferentemente disso, a sua verificação deve se dar fora do domínio político. Tudo isso para evitar que os interesses de grupos de poder interfiram no processo de verificação. Assim, para que haja justiça, faz-se necessário que atores alheios ao processo político, como jornalistas e juízes, fiquem responsáveis pela apuração dos fatos.

Exemplificando os perigos de uma Justiça capturada por interesses políticos, Bucci expõe as histórias de processos históricos emblemáticos como os de Sócrates, Dreyfuss, Fidel Castro e Danton, alegando que em todos esses casos os fatos foram adulterados por interesses políticos, acabando por deteriorar o território da política.

Encerrando a quinta parte, o autor trata das ameaças contemporâneas à matéria fática e à razão, trazidas pela indústria do entretenimento, pelo consumismo e pela tecnociência. No que se refere a esta última, alega que a informatização dos fatos (digitalização) e a fé humana na técnica – na inteligência artificial – sinalizam um declínio da dúvida cética, a mesma que deu origem à ciência, dando espaço para o que denomina de apagões do real. Tal contexto tem levado a um bloqueio da razão e ao estabelecimento de um pensamento único na comunicação atual, pautado na tecnociência. Dessa maneira, a tecnociência, sob a égide obscura dos algoritmos controlados por corporações privadas, substitui fatos por dados, levando ao estilhaçamento da verdade factual em códigos digitais.

Esse quadro contextual tem levado a um “mal-estar” comum na imprensa e na política atual, decorrente da ação de se tomar a ordem de representação digital por verdade, com os fatos e acontecimentos deslizando para fora do alcance dos agentes políticos e dos repórteres. E quem seriam esses agentes políticos? Bucci explica: 1) Para Aristóteles, os cidadãos, que na polis ateniense eram poucos; 2) Para Maquiavel, o Príncipe; 3) Para Weber, o político profissional; 4) Para Arendt, toda a humanidade.



Aqui, mais uma vez a partir de Arendt, Bucci destaca que a verificação dos fatos é uma função essencialmente política, mas não pode depender da política. Como no pensamento de Arendt o agente político é a humanidade como um todo, cabe a todos a defesa da factualidade, responsável por constituir a textura do domínio político, sendo ela, pois, a medida do que existe de mais humano em tal domínio. Nesse sentido, a humanidade necessita buscar os fatos, sob pena de a política se desfazer.

Consoante Bucci, a defesa da verdade factual é uma forma de defesa da política, de modo que se faz necessário defender a independência daqueles a quem cabe a sua verificação, bem como realizar a crítica à tecnociência, que tem levado os homens a servirem às máquinas e a deixarem de buscar conhecer a realidade por si mesmos. Assim, alerta, por trás dos populismos e da “pós-verdade”, o que há é uma cultura antipolítica que hostiliza os fatos.

Por fim, o estudioso afirma que a defesa da verdade factual exige que “sejam tornadas públicas e transparentes todas as formas de controle privado das tecnologias empregadas para administrar o fluxo de ideias e informações na sociedade contemporânea”. Além disso, alerta que a defesa da factualidade exige de todos nós a assimilação do Princípio da Realidade (Bucci, 2019, p. 120).

Bucci encerra a obra com uma nota ética sobre a biblioteca e a verdade factual, expondo os aspectos do Código de Ética de Deontologia do Bibliotecário brasileiro. A partir de tal código, pode-se perceber os compromissos éticos do profissional bibliotecário com o humanismo, a razão e o respeito ao direito à informação dos cidadãos e, por consequência, à verdade sobre os fatos.

REFERÊNCIAS

BUCCI, Eugênio. *Existe democracia sem verdade factual?* Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

